

#### **ATA № 040**

Livro №:	DATA:	Pág. №:
002	12/04/2021	1

#### SICOOB CREDIGOIÁS COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA.

CNPJ: 37.255.049/0001-03 - NIRE: 5240000385-9 - ID BCB: Z9985045

Rua 139, quadra 57, lotes 01/04 Bairro: Marista – CEP: 74170-150 – Goiânia – GO Telefone: (62) 3239-0909 – Site: www.sicoob.com.br/web/sicoobcredigoias

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I- DATA/HORA/LOCAL/MODALIDADE: Aos doze dias de abril de 2021, às 18h, a partir de sua sede situada à Rua 139, Quadra 57, Lotes 01/04, Setor Marista, CEP: 74170-150, em Goiânia, no Estado de Goiás (GO), reuniram-se em terceira e última convocação, os associados, ao SICOOB CREDIGOIÁS COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA, com nome fantasia de SICOOB CREDIGOIÁS, inscrita no órgãos de controle e de registro sob os seguintes números: CNPJ: 37.255.049/0001-03 — NIRE: 5240000385-9 — BCB ID: Z9985045, realizou-se sua Assembleia Geral Extraordinária na modalidade digital, com a participação e votação pelos associados feita à distância, mediante o uso de plataforma digital. -/-

II- Convocação/Publicação: A Assembleia Geral foi convocada com antecedência mínima de dez dias, mediante Edital de 22 de março de 2021, afixado em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por intermédio da Circular nº 001 de 22/03/2021 e publicação com circulação regular e geral no jornal 'O Popular', ano 82, nº 24.494, página 22, de 30 de março de 2021, com a seguinte redação: SICOOB CREDIGOIÁS COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA. CNPJ: 37.255.049/0001-03 - NIRE: 5240000385-9 - BCB ID: Z9985045 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAL São convocados os associados ao SICOOB CREDIGOIÁS COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA, com o nome fantasia de Sicoob Credigoiás, com sede na Rua 139, Qd. 57, Lt. 01 a 04, Setor Marista, CEP: 74170-150, em Goiânia (GO), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará no dia 12 de abril de 2021 – segunda-feira, via formato digital, por meio da plataforma digital Sicoob Moob, às 16h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 17h, com a presença mínima de metade mais um dos associados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 18h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, de forma digital, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Alterações estatutárias: 1) adequação, inclusão e/ou exclusão, conforme recomendado pelo ofício nº 21.695/2020 - BCB/DEORF/GTCUR, de 08 de outubro de 2020; 2) artigo 57, conforme recomendado pela Resolução Sicoob Confederação nº 357 de 09/06/2020; 3) artigo 1º, 5º, 7º e 69, no aprimoramento institucional da Cooperativa; 4) art. 9º - instituição de solidariedade passiva das cooperativas singulares e centrais em relação às obrigações do Banco Sicoob perante o BNDES e a sua subsidiária Finame; 5) sistematizar e consolidar o Estatuto Social com as alterações mencionadas, conotações internas estatutárias concatenadas com o modelo de Estatuto Sicoob e em quaisquer outros dispositivos não citados, tais que: acerto ortográfico, remissões, renumerações, convergências e divergências em face das alterações efetivadas. II. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos órgãos de administração

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	Rubricas Diversas
		USUÁRIO: Ricardo Ferreira da Silva - 2015 - DATA: 06/05/2021 16:35:52 - AUTOR: JesuTeoS - ARO.: 3058_age_2021_04_12_ata_040_liv_002_vs_01_2021_05_06



#### ATA Nº 040 - CONTINUAÇÃO

Livro №:	DATA:	Pág. №:
002	12/04/2021	2

SICOOB CREDIGOIÁS COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

pertinente ao exercício findo de 2020, na forma da Lei nº 5.764/71, Art. 44, I; b) fixação de remuneração dos membros dos órgãos estatutários nos termos da Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV; c) dos resultados do exercício findo de 2020: 1) destinação nos termos da Lei nº 5.764/71, Art. 44, II; 2) deliberação da fórmula de cálculo nos termos da Lei Complementar (Lcp) nº 130/2009, Art. 8º; d) Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, bem como o Pacto de Ética Sistêmico e outras atualizações de políticas; e) deliberação de recursos, se houver, nos termos da Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único; f) plano de atividades para o exercício de 2021. Observações: I. considerando o isolamento social determinado pelas autoridades, a Assembleia será realizada em formato digital, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente no aplicativo do Sicoob ou nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar os assuntos da pauta; II. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 1.087 (um mil e oitenta e sete) associados. III. Na forma da legislação vigente, a partir de 01/04/2021, encontrar-se-ão à disposição dos associados na sede da cooperativa para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos da financeiros е contábeis, bem como pelo respectivo site cooperativa: www.sicoob.com.br/web/sicoobcredigoias. IV. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nestas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes. V. As atas dos respectivos certames – Extraordinária e Ordinária – serão feitas separadamente. Goiânia (GO), 22 de março de 2021 Celso Brandão de Oliveira Presidente do Conselho de Administração. -/-

**III- Quórum/Presenças: III.a)** o Presidente da mesa constatou a existência do quórum mínimo legal para instalação da assembleia pelo registro das presenças de 60 (sessenta) associados conectados na transmissão ao vivo via plataforma digital, cuja lista de presença, arquivada em separado, é parte integrante desta ata, nos termos legais e estatutários vigentes. **III.b)** registra-se, também, as presenças de Conselheiros de Administração, de Conselheiros Fiscais e dos diretores executivos. -/-

IV- Composição da Mesa: A Assembleia foi presidida por Celso Brandão de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa e, a convite deste, na forma do estatuto, secretariada por Fábio Lopes Azevedo, empregado, no cargo de gerente administrativo. -/-

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	Rubricas Diversas
		USUÁRIO: Ricardo Ferreira da Silva - 2015 - DATA: 06/05/2021 16:35:52 - AUTOR: JesuTeoS - ARQ.: 3058_age_2021_04_12_ata_040_liv_002_vs_01_2021_05_06



#### ATA Nº 040 - CONTINUAÇÃO

Livro №:	DATA:	Pág. №:
002	12/04/2021	3

SICOOB CREDIGOIÁS COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

V- Sumário das Deliberações: V.a) Declarações Iniciais: V.a.1) Instalação: confirmado o quórum mínimo necessário, na forma do que trata o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, instalou-se a reunião assemblear; V.a.2) Ritualística: para constar, registra-se ainda que: V.a.2.1) votou-se as matérias de caráter especial na forma preconizada pelo Parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71; V.a.2.2) a Cooperativa disponibilizou pelos meios disponíveis — sítio eletrônico próprio, correio eletrônico, e outros: V.a.2.2.1) todo o material acerca dos assuntos da pauta; V.a.2.2.2) informações de acesso a esta assembleia, bem como do aplicativo da plataforma digital, permitindo a participação e votação assemblear nos termos do Art. 43-A da Lei nº 5.764/71. V.b) Deliberações/Ordem do dia: cumpridas todas as formalidades estatutárias e legais, a assembleia deliberou e decidiu por: -/-

→V.b.1) Alterações estatutárias: 1) adequação, inclusão e/ou exclusão conforme recomendado pelo ofício nº 21.695/2020 - BCB/DEORF/GTCUR, de 08 de outubro de 2020; 2) artigo 57, conforme recomendado pela Resolução Sicoob Confederação nº 357 de 09/06/2020; 3) art. 1°, 5°, 7° e 69°, no aprimoramento institucional da Cooperativa; 4) art. 9° instituição de solidariedade passiva das cooperativas singulares e centrais em relação às obrigações do Banco Sicoob perante o BNDES e a sua subsidiária Finame: V.b.1.1) unanimemente conhecer detalhadamente cada alteração, exclusão, inclusão e renumeração de artigos, nos termos apresentados pela administração, pertinentes: i) artigo 73, conforme recomendado pelo ofício nº 21.695/2020 - BCB/DEORF/GTCUR, de 08 de outubro de 2020; ii) artigo 57, conforme recomendado pela Resolução Sicoob Confederação nº 357 de 09/06/2020; iii) art. 1º, 5º, 7º e 69 no aprimoramento institucional da Cooperativa. iv) inclusão do Art. 9º - instituição de solidariedade passiva das cooperativas singulares e centrais em relação às obrigações do Banco Sicoob perante o BNDES e a sua subsidiária Finame. V.b.1.2) unanimemente, aprovar: as devidas alterações, exclusões, inclusões e/ou renumerações de artigos, parágrafos, incisos e alíneas do Estatuto Social, integralmente compondo o Estatuto Social consolidado, anexo desta ata. V.b.1.3) sistematizar e consolidar o Estatuto Social com as alterações mencionadas, conotações internas estatutárias concatenadas com o modelo de Estatuto Sicoob e em quaisquer outros dispositivos não citados, tais que: acerto ortográfico, remissões, renumerações, convergências e divergências em face das alterações efetivadas: V.b.1.3.1) unanimemente conhecer: V.b.1.3.1.1) a sistematização do Estatuto Social ora reformado convergindo detalhes de artigos ora inclusos, nos demais artigos do Estatuto Social, nos casos de divergência; V.b.1.3.1.2) a sistematização e consolidação do Estatuto Social ora reformado, anexo desta ata; V.b.1.3.1.3) a renumeração de artigos, parágrafos, incisos, alíneas e/ou itens em face das alterações, exclusões e inclusões realizadas; V.b.1.3.1.4) a manutenção, nos termos do Estatuto Social ora reformulado, ratificado e aprovado, uma sociedade simples, cooperativa singular de crédito e de responsabilidade limitada do ramo de crédito, instituição financeira não bancária, regida pela legislação vigente, pelos normativos editados pelo Conselho Monetário

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	Rubricas Diversas
		USUÁRIO: Ricardo Ferreira da Silva - 2015 - DATA: 06/05/2021 16:35:52 - AUTOR: JesuTeoS - ARO.: 3058 age 2021 04 12 ata 040 liv 002 vs 01 2021 05 06



#### ATA Nº 040 - CONTINUAÇÃO

Livro №:	DATA:	PÁG. №:
002	12/04/2021	4

SICOOB CREDIGOIÁS COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nacional e pelo Banco Central do Brasil, sob: V.b.1.3.1.4.1) DENOMINAÇÃO: SICOOB CREDIGOIÁS COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA., adotando singularmente sigla: SICOOB CREDIGOIÁS; V.b.1.3.1.4.2) SEDE, ADMINISTRAÇÃO E FORO: Rua 139, Qd. 57, Lt. 01 a 04, Setor Marista, CEP: 74170-150, em Goiânia (GO); V.b.1.3.1.5) OBJETO SOCIAL: A Cooperativa tem por objeto social, além de outras operações que venham a ser permitidas às sociedades cooperativas de crédito: I. o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações segundo a regulamentação em vigor; II. prover, por meio da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus associados; III. a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo. V.b.1.3.1.6) CAPITAL SOCIAL: o capital social da Cooperativa, na forma do artigo do Art. 23, combinado com os artigos 24 a 26 da Lei nº. 5.764/71, é ilimitado quanto ao valor máximo e variável conforme o número de associados e de quotas-partes subscritas; V.b.1.3.1.7) CAPITAL MÍNIMO: o capital mínimo, na forma da legislação acima citada, é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas-partes de valor unitário igual a um real (R\$1,00), integralmente subscrito e integralizado pelos associados em moeda corrente nacional; V.b.1.3.1.8) PL (PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO): o PL da Cooperativa deverá corresponder, pelo menos, ao mínimo exigido pela regulamentação vigente. V.b.1.3.2) unanimemente, aprovar: as devidas alterações, exclusões, inclusões e/ou renumerações de artigos, parágrafos, incisos e alíneas do Estatuto Social, integralmente compondo o Estatuto Social consolidado, anexo desta ata. -/-

→VI- Fecho/Encerramento: findos os assuntos, nada mais havendo a tratar e, na forma da combinação dos dispositivos da Lei nº 5.764/71, da Lei nº 14.030/2020 e da IN Drei nº 81/2020, a assembleia também decidiu unanimemente por: VI.a) Declarações finais: VI.a.1) declarar que: VI.a.1.1) os associados receberam antecipadamente o acesso a esta assembleia na modalidade digital pelo aplicativo, fornecido pelo Sicoob Confederação e repassado pela Cooperativa, bem como à documentação pertinente; VI.a.1.2) os associados conheceram e validam a lista de presença virtual extraída pelo aplicativo; VI.a.1.3) os associados conheceram e validam o Relatório de Votação extraído pelo aplicativo da plataforma digital; VI.a.1.4) os componentes da mesa -Presidente e Secretário – validam e assinam esta ata nos termos das normas vigentes; VI.1.5) Comissão de Ata: eleger, dentre os associados pessoas naturais presentes na transmissão da assembleia a seguinte comissão de ata, composta por 3 (três) associados: Daniel Rodrigues da Cunha Guimarães, CPF: 800.827.001-25, Lidia Regina Zanatta de Oliveira Castro, CPF: 938.505.491-00 e Nelson Caiado de Castro Zilli, CPF: 125.607.821-20 - validam e assinam esta ata nos termos das normas vigentes; VI.a.1.6) será assegurado a cada associado pelos meios disponíveis – arquivo eletrônico ou físico, ou ainda por e-mail – o acesso à presente ata. VI.a.2) acatar a declaração expressa da mesa assemblear de que atendeu todos os requisitos para a realização desta assembleia geral, nos termos daquela Instrução Normativa; VI.b) Finalização: encerrar a assembleia às 19h50 do dia 12/04/2021, lavrando-se a presente ata que, lida e achada

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	Rubricas Diversas
		USUÁRIO: Ricardo Ferreira da Silva - 2015 - DATA: 06/05/2021 16:35:52 - AUTOR: JesuTeoS - ARO.: 3058 age 2021 04 12 ata 040 liv 002 vs 01 2021 05 06



### ATA № 040 - CONTINUAÇÃO

Livro №:	DATA:	Pág. №:
002	12/04/2021	5

# SICOOB CREDIGOIÁS COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

conforme, é assinada pelos membros da mesa, Presidente e Secretário(a) e a referida comissão. - /- Em Goiânia (GO), 12 de abril de 2021. -/-

**TERMO DE VALIDAÇÃO**: Declaramos que a presente Ata é a transcrição fiel daquela que se encontra lavrada no livro próprio para o registro de atas das Assembleias Gerais da SICOOB CREDIGOIÁS COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA.

Em Goiânia (GO), 06 de maio de 2021

Celso Brandão de Oliveira

CPF n° 300.271.281-72 Presidente da Mesa Assemblear Presidente do Conselho de Administração Fábio Lopes Azevedo

CPF nº 639.015.521-20 Secretário da Mesa Assemblear Empregado da Cooperativa

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	Rubricas Diversas
		USUÁRIO: Ricardo Ferreira da Silva - 2015 - DATA: 06/05/2021 16:35:52 - AUTOR: JesuTeoS - ARO.: 3058_age_2021_04_12_ata_040_liv_002_vs_01_2021_05_06



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa SICOOB CREDIGOIÁS COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30027128172	
63901552120	